



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.618/2009

“Estima a receita e fixa a despesa do município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências”.

ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2010, em **R\$ 50.598.243,00** (cinquenta milhões e quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e três reais), assim discriminadas:

I – Para a Administração Direta, no montante de **R\$ 48.394.743,00** (Quarenta e oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais).

II – Para a Administração Indireta, no montante de **R\$ 2.203.500,00** (Dois milhões, duzentos e três mil e quinhentos reais).

Art. 2º – A receita será realizada, mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – POR FONTE DE RECEITA	VALOR – R\$



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

2 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR – R\$

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – POR FONTE DE RECEITA	VALOR – R\$

2 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR – R\$

III – CONSOLIDADO

1 – POR FONTE DE RECEITA	VALOR – R\$
7.0 – Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	970.000,00

2 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR – R\$



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 3º – A despesa fixada é de **R\$ 50.598.243,00** (cinquenta milhões quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e três reais), que será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros: Funções de Governo, Programas de Trabalho, Categoria Econômica e Por Órgão de Governo, que integram a presente lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – POR FUNÇÕES DO GOVERNO	VALOR – R\$
24 – Comunicações	15.000,00
TOTAL	48.394.743,00

2 – POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO	VALOR – R\$
0005 – Gestão de Política de Controle Interno	204.000,00
0009 – Formação e Acompanhamento dos Recursos Humanos	30.000,00
0012 – Fortalecimento do Municipalismo	140.000,00



AV. CARLOS HUGUENEY, 572 - CENTRO, CEP. 78.780-000 - TEL/FAX. (66) 3481 - 1165/1006



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

0066 – Promoção ao Turismo	60.000,00
0068 – Contribuição ao Desporto Profissional	300.000,00

3 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR – R\$

4 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	VALOR – R\$
12 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.071.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1– FUNÇÕES DO GOVERNO	VALOR – R\$

2- POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO	VALOR – R\$



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

3- POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR – R\$

4- POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	VALOR – R\$

III – CONSOLIDADO

1 – POR FUNÇÕES DO GOVERNO	VALOR – R\$

2 – POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO	VALOR – R\$
0001 – Processo Legislativo	2.171.757,00
0002 – Gestão das Políticas de Governo	758.000,00
0003 – Ações Jurídicas da Municipalidade	182.500,00
0004 – Serviço Militar	41.150,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

0005 – Gestão de Política de Controle Interno	204.000,00
0006 – Gestão Administrativa	6.071.712,00
0007 – Indenizações e Restituições	70.000,00
0008 – Assessorias e Consultorias	210.000,00
0009 – Formação e Acompanhamento dos Recursos Humanos	30.000,00
0010 – Transmissão de Sinais de TV	15.000,00
0011 – Gestão do Sistema de Arrecadação, Finanças e Orçamento	675.000,00
0012 – Fortalecimento do Municipalismo	140.000,00
0013 – Gestão da Política Administrativa de Controle de Arrecadação	335.000,00
0014 – Frota Rodoviária	763.000,00
0015 – Prédios Públicos	30.000,00
0016 – Pontes, Pontilhões, Passagens e Semelhantes	680.000,00
0017 – Estradas Rurais	926.000,00
0018 – Caminhões, Máquinas Pesadas e Equipamentos	320.000,00
0019 – Obras de Esgotamento Sanitário	80.000,00
0020 – Obras de Aterro Sanitário	150.000,00
0021 – Serviços Públicos Urbanos	2.996.243,00
0022 – Parques e Jardins	40.000,00
0023 – Sistema Viário e Logradouros Urbanos	40.000,00
0024 – Pavimentação de Vias	600.000,00
0025 – Manutenção de Vias Urbanas	350.000,00
0026 – Calçadas e Logradouros Públicos	30.000,00
0027 – Programa de Melhoria na Iluminação Pública	80.000,00
0028 – Distribuição de Água Potável	986.000,00
0029 – Saneamento Básico	250.000,00
0030 – Obras de Abastecimento de Água	150.000,00
0031 – Distribuição de Água	60.000,00
0032 – Desenvolvimento Industrial	162.000,00
0033 – Passageiro ao Abrigo	20.000,00
0034 – Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	2.323.640,00
0035 – Ensino Superior de Graduação	369.560,00
0036 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.651.500,00
0037 – Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental	265.000,00
0039 – Desenvolvimento da Educação Infantil	629.694,00
0040 – Desenvolvimento da Educação Especial	193.958,00
0041 – Educação Básica Pública	2.574.400,00
0045 – Informática para o Ensino Fundamental	47.000,00
0046 – Cursos e Treinamentos	32.900,00
0047 – Inativos e Pensionistas	30.000,00
0048 – Desenvolvimento, Produção e Difusão Cultural	137.588,00
0050 – Atenção Básica	7.151.603,00
0051 – Assistência Farmacêutica	133.600,00
0052 – Vigilância em Saúde	111.360,00
0053 – Atenção de Média e Alta Complexidade	5.808.400,00
0054 – Programas Sociais	445.000,00
0055 – Atendimento ao Idoso	472.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

0056 – Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiências	32.000,00
0057 – Atendimento a Criança e ao Adolescente	414.000,00
0058 – Fornecer Alimentação as Pessoas de Baixa Renda	80.000,00
0059 – Amparo Assistencial ao Idoso	120.000,00
0060 – Programa Habitacional	370.000,00
0061 – Atendimento a Família Carente	900.000,00
0063 – Conservação e Preservação das Águas	120.000,00
0064 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer	1.274.000,00
0065 – Eventos e Exposições	1.050.000,00
0066 – Promoção ao Turismo	60.000,00
0068 – Contribuição ao Desporto Profissional	300.000,00
0069 – Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	30.000,00
0070 – Pequeno Produtor Assistido	40.000,00
0071 – Previdência Social	1.928.678,00
0072 – Amortização de Dividas	150.000,00
0073 – PASEP	360.000,00
0074 – Alimentação Escolar para a Educação Infantil	75.000,00
9999 – Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	50.598.243,00

3 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR – R\$
TOTAL	50.598.243,00

4 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	VALOR – R\$



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º – O Poder Executivo fica autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **15% (quinze por cento)** do total da despesa fixada no Artigo. 3º, da presente Lei, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Realizar a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite previsto no inciso I.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Alto Araguaia, 31 de dezembro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal